

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00150/2022 (SRP)

Às 16:07 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 391/2022, Pregão nº 00150/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54.689

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Estimado: R\$ 9,1200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 54.689 Garrafão 20,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:19:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, CNPJ/CPF: 00.799.421/0001-24, Melhor lance: R\$ 7,2000
Homologado	08/02/2023 16:07:55	DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA	

Item: 2

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.771

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Estimado: R\$ 9,1200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 , com valor negociado a R\$ 7,2000 e a quantidade de 8.771 Garrafão 20,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:19:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, CNPJ/CPF: 00.799.421/0001-24, Melhor lance: R\$ 8,5000, Valor Negociado: R\$ 7,2000
Homologado	08/02/2023 16:08:07	DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA	

Item: 3

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.468

Unidade de fornecimento: Garraão 20,00 L

Valor Estimado: R\$ 21,9100

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/01/2023 10:23:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Devido todas as empresas participantes do item encontrarem-se inabilitadas/desclassificadas e as três últimas estão com o valor acima do estimado e não ofertaram lance na convocação do sistema, procederemos com o fracasso do item.
Homologado	08/02/2023 16:08:20	DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA	

Item: 4

Descrição: Água Mineral Natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.414

Unidade de fornecimento: Copo 200,00 ML

Valor Estimado: R\$ 76,8800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLATINA MINERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,4500 e a quantidade de 1.414 Copo 200,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2023 16:27:36	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	01/02/2023 14:19:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.977.181/0001-07, Melhor lance: R\$ 32,4500
Homologado	08/02/2023 16:08:21	DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA	

Item: 5

Descrição: Água Mineral Natural

Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 471

Unidade de fornecimento: Copo 200,00 ML

Valor Estimado: R\$ 76,8800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLATINA MINERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,4500 e a quantidade de 471 Copo 200,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2023 16:27:36	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	01/02/2023 14:19:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.977.181/0001-07, Melhor lance: R\$ 32,4500
Homologado	08/02/2023 16:08:32	DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.799.421/0001-24**, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,20** (sete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 393.760,80** (trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), e **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,20** (sete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 63.151,20** (sessenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 456.912,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e doze reais); e em favor da Empresa: **PLATINA MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.977.181/0001-07**, vencedora do **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 32,45** (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.884,30** (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 32,45** (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.283,95** (quinze mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 61.168,25** (sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 518.080,25** (quinhentos e dezoito mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/65D8-B51A-B813-7ACC> e informe o código 65D8-B51A-B813-7ACC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D8-B51A-B813-7ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 09/02/2023 12:23:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/65D8-B51A-B813-7ACC>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.095/2022
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 002/2023**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, em favor da empresa **AGRESTINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.258.986/0001-71, no valor de **R\$ 3.846,00 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.799.421/0001-24, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,20** (sete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 393.760,80** (trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), e **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,20** (sete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 63.151,20** (sessenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), com **VALOR TOTAL de R\$ 456.912,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e doze reais); e em favor da Empresa: **PLATINA MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.977.181/0001-07, vencedora do **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 32,45** (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.884,30** (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 32,45** (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.283,95** (quinze mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com **VALOR TOTAL de R\$ 61.168,25** (sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 518.080,25** (quinhentos e dezoito mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso V, da Lei n.º 2.139, de 20 de setembro de 1990, e observando o disposto nos arts. 146 e 147, do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia de possível Abandono de Cargo, conforme Art. 140, da Lei n.º 2.378/92, feita através **Ofício Interno Memorando n.º 45.658/2021**, em desfavor do servidor **LAELSON DE ANDRADE OLIVEIRA**, Mat. 9663, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **Dra. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU**, Procuradora Municipal, matrícula n.º 14.392, para atuar como Presidente, **IURI BEZERRA BOMFIM**, matrícula n.º 7133, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7048, para atuar como Membro.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso V, da Lei n.º 2.139, de 20 de setembro de 1990, e observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia de possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, conforme arts. 140 e 141, ambos da Lei n.º 2.378/92, feita através **Protocolo n.º 44.712/2021**, em desfavor da servidora **MICHELLE BRITO PEIXOTO**, Mat. 7802, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **Dra. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU**, Procuradora Municipal, matrícula n.º 14.392, para atuar como Presidente, **IURI BEZERRA BOMFIM**, matrícula n.º 7133, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7048, para atuar como Membro.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
 Procurador-Geral do Município